

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 12 de março de 2021.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer	Secretaria de Educação	Sec. de Finanças
Lucia Nunes da Silva e Silva	Ducelino Hipólito da Silva	Vânia Maria Campos de França	Inácio Monteiro de Oliveira
Rafaela Gomes dos Santos	Normando de Lucena Soares	Ana Suzana Soares da Rocha	Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura	Sec. de Planejamento	Sec. de Saúde	Tesouraria
Evandro Lucena Soares	Claudenor de Oliveira Santana	Sandra de Lourdes S. P. Teixeira	Antônio Palmeira da Costa Neto
José Elinaldo da Silva Oliveira	Silvana Soares da Silva	Glaucia Paulino Lustosa	

LICITAÇÃO

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO N°. 01.030/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA

CONTRATADO: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO -

ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.313.179/0001-41

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. **01.030/2019** de 02 de abril de 2019 resultante do DISPENSA N.º 07/2019, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência por mais 06 (seis) meses, iniciando – se dia 03 de abril de 2021, e terminando dia 03 de outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso I e § 2º da Lei Federal 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 11 de março de 2021

J.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO. CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000 WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR